



GUIA DE VENDAS



TABELA DE PREÇOS

REGIONAL ADESÃO - com coparticipação ambulatorial, hospitalar e com obstetrícia

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA	APARTAMENTO
De 0 a 18 anos	R\$ 114,69	R\$ 156,26
De 19 a 23 anos	R\$ 139,92	R\$ 190,63
De 24 a 28 anos	R\$ 167,90	R\$ 228,76
De 29 a 33 anos	R\$ 193,12	R\$ 263,09
De 34 a 38 anos	R\$ 216,25	R\$ 294,65
De 39 a 43 anos	R\$ 259,52	R\$ 353,59
De 44 a 48 anos	R\$ 285,43	R\$ 388,99
De 49 a 53 anos	R\$ 351,09	R\$ 478,35
De 54 a 58 anos	R\$ 463,49	R\$ 631,48
De 59 anos ou mais	R\$ 685,95	R\$ 934,55

Grupo de Municípios: Ipatinga, Timóteo, Coronel Fabriciano, Santana do Paraíso, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Itabira e João Monlevade.

AMPLIO ADESÃO - com coparticipação ambulatorial, hospitalar e com obstetrícia

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA	APARTAMENTO
De 0 a 18 anos	R\$ 140,42	R\$ 174,35
De 19 a 23 anos	R\$ 171,31	R\$ 212,71
De 24 a 28 anos	R\$ 205,57	R\$ 255,26
De 29 a 33 anos	R\$ 236,41	R\$ 293,55
De 34 a 38 anos	R\$ 264,78	R\$ 328,77
De 39 a 43 anos	R\$ 317,73	R\$ 394,51
De 44 a 48 anos	R\$ 349,51	R\$ 433,97
De 49 a 53 anos	R\$ 429,91	R\$ 533,78
De 54 a 58 anos	R\$ 567,48	R\$ 704,59
De 59 anos ou mais	R\$ 839,87	R\$ 1.042,79

Grupo de Municípios: Ipatinga, Timóteo, Coronel Fabriciano, Santana do Paraíso, Teófilo Otoni, Nova Lima, João Monlevade, Governador Valadares, Itabira, Contagem, Betim, Belo Horizonte.

COPARTICIPAÇÃO

VALORES DE COPARTICIPAÇÃO		
PROCEDIMENTO	ENFERMARIA	APARATAMENTO
Consultas eletivas	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Consultas PA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Exames simples	50% no limite de R\$50,00	50% no limite de R\$50,00
Exames especiais	50% no limite de R\$100,00	50% no limite de R\$100,00
Demais procedimentos	50% no limite de R\$75,00	50% no limite de R\$75,00
Internação	R\$ 100,00	R\$ 150,00

ENTIDADE DE CLASSE



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Advogados inscritos na OAB.
Documentação: Carteira da ordem.

QUEM PODE ADERIR

Titular

Deverá obrigatoricamente ter vínculo associativo com a entidade de classe, comprovado através do envio de documentação.

Dependentes

- a) cônjuge;
- b) Companheiro(a), havendo união estável na forma da lei civil, devidamente comprovada por meio de declaração simples com o reconhecimento de firma, sem eventual concorrência com o cônjuge;
- c) Filho(a) solteiro(a) natural ou adotivo de qualquer idade;
- d) Enteado(a) solteiro(a) de qualquer idade;
- e) Menor solteiro(a), que por força judicial, se ache sob guarda ou tutela do beneficiário titular.

CARÊNCIAS

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIAS CONTRATUAIS	CARÊNCIAS PROMOCIONAIS	CARÊNCIAS PARA ADVINDOS DE CONGÊNERES
Urgência e Emergência	24 horas	24 horas	24 horas
Consultas em Geral	30 dias	24 horas	24 horas
Exames Simples	30 dias	24 horas	24 horas
Exames Especiais	180 dias	180 dias	24 horas
Terapias	180 dias	180 dias	24 horas
Internação e Cirurgia	180 dias	180 dias	24 horas
Parto a Termo	300 dias	300 dias	300 dias
Doenças e Lesões Preexistentes	24 meses	24 meses	24 meses

Aproveitamento de Carências

Carências promocionais: Os beneficiários inscritos na proposta de adesão, sem plano anterior, ocorrerão automaticamente, sem necessidade de apresentar documentação comprobatória, a redução das carências conforme carências promocionais.

02. Carências para beneficiários advindos de congêneres: Os beneficiários inscritos na proposta de adesão somente contarão com o benefício de redução de carências quando tiverem permanecido pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses ininterruptos na operadora de origem. A redução de carências será acatada em até 30 (trinta) dias da exclusão no plano anterior. As carências somente serão reduzidas caso o plano de origem seja de operadoras devidamente regulamentadas na ANS ou operadoras que atuem como autogestão.

Atendidos todos os requisitos para a redução das carências, o beneficiário deverá obrigatoriamente fornecer cópia legível dos documentos a seguir:

- Cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência;
- Carta da Seguradora/Operadora/Administradora, com período de permanência, plano e acomodação.
- Aceitação de junção de até 2 (duas) cartas de permanência de outras operadoras, desde que o intervalo entre os dois planos anteriores não seja superior a 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA

REAJUSTE

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
01	01
10	10
20	20

Mês de reajuste anual: Junho.

REDE CREDENCIADA

Regional Adesão

PRESTADOR	MUNICÍPIO
Hospitais Casa de Saúde Divino Espírito Santo	Caratinga
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Caratinga
Fundação Educacional De Caratinga Funec	Caratinga
Hospital São Lucas	Governador Valadares
Hospital Márcio Cunha	Ipatinga
Hospital Nossa Senhora das Dores	Itabira
Hospital Margarida	João Monlevade
Hospitalar Santa Rosália	Teófilo Otoni
Hospital Vital Brazil	Timóteo

REDE CREDENCIADA

Amplo Adesão

PRESTADOR	MUNICÍPIO
Hospital Belvedere	Belo Horizonte
Hospital Felicio Rocho	Belo Horizonte
Hospital Lifecenter	Belo Horizonte
Hospital Madre Teresa	Belo Horizonte
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Caratinga
Casa de Saúde Divino Espírito Santo	Caratinga
Fundação Educacional De Caratinga Funec	Caratinga
Hospital São Lucas	Governador Valadares
Hospital Márcio Cunha	Ipatinga
Hospital Nossa Senhora das Dores	Itabira
Hospital Margarida	João Monlevade
Hospital São Jose	Nova Era
Fundação Hospitalar Nossa Senhora De Lourdes	Nova Lima
Biocor	Nova Lima
Hospital Vila Da Serra	Nova Lima
Santa Casa Nossa Senhora Das Merces	Santa Bárbara
Hospital Santa Rosália	Teófilo Otoni
Hospital Vital Brazil	Timóteo



Vallor

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

ANS - N° 417581

  [valloradmbeneficios](#)

 [vallorbeneficios.com.br](#)

**Avenida Assis Chateaubriand, n° 288
Floresta - Belo Horizonte/MG**